

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz Saber Que, por motivo da realização da empreitada de “**Repavimentação parcial do Largo de Infias - Troço ascendente**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

No horário compreendido entre as 21H00 e as 07H00 e durante um período previsto de 1 semana, com início a 20 de novembro de 2024:

- 1 – É proibida a circulação automóvel no troço ascendente da rotunda do Largo de Infias;
- 2 – É proibida a circulação automóvel na extensão da rua Dr. Domingos Soares compreendida entre o entroncamento com a rua Conselheiro Januário a rotunda do Largo de Infias, sendo salvaguardado, sempre que possível, o acesso a garagens. Nesta mesma extensão do arruamento é proibido o estacionamento automóvel durante todo o período de execução da intervenção;
- 3 – É proibida a circulação automóvel na extensão da rua Conselheiro Januário compreendida entre o entroncamento com a rua Nossa Senhora da Luz e a rotunda do Largo de Infias, mais concretamente no sentido poente-nascente (da igreja de S. Vicente para a rotunda do Largo de Infias).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

Documento Assinado Eletronicamente



ANEXO

Planta de Apoio

